

Informação n.º 435-C, de 12 de Junho de 2024.
Restituição dos manuais escolares do 12.º ano.

Constitui um dever dos alunos e dos encarregados de educação devolverem à escola os manuais escolares que lhes foram emprestados, acção necessária para garantir o direito a receber os manuais para 2024/2025, reutilizados ou novos.

Para a operação de restituição dos manuais correr de forma ordenada, os encarregados de educação/alunos entregam todos os manuais no dia **02 de Julho de 2024**, entre as 8:00 horas e as 18:00 horas.

Os encarregados de educação/alunos podem fazer de dois modos: ou deixam os livros ensacados com a identificação do aluno (nome, n.º e turma) no ponto de recepção e a escola procede a todos os registos ou então optam por fazer a entrega pessoalmente aos assistentes operacionais, aguardando a vez na fila respectiva.

Em qualquer caso, têm de preencher em duplicado, e de assinar, o impresso que está em baixo.

Escola Secundária de Paredes, 12 de Junho 2024. O Director: Francisco Queirós

Impresso de restituição dos manuais escolares

Nome do aluno: _____ N.º: _____ Turma: _____

Os manuais indicados na tabela seguinte foram devolvidos à Escola Secundária de Paredes. Para cada disciplina, o restituente assinala com uma cruz se o manual foi devolvido e as condições da sua reutilização. **Nas disciplinas em que os alunos realizem exame, os respectivos manuais devem ser entregues até 3 dias após a afixação das pautas de exame.**

12.º Ano do Ensino Secundário		Devolvido	Reutilizável	Não reutilizável	
				a)	b)
Lista dos manuais devolvidos	Português				
	Matemática A				
	História A				
	Desenho A				
	Biologia				
	Física				
	Química				
	Psicologia B				
	Sociologia				
	Geografia C				
	Inglês (continuação)				
Espanhol (inic./cont.)					

a) O aluno danificou propositadamente o manual escolar; b) Manual não reutilizável por desgaste resultante do uso normal.

Data: ____ / ____ / 2024. O Restituente: _____ A Assistente da Escola: _____